

**Edital UFRJ nº 557, de 17 de junho de 2025**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: CFCH**

**Unidade: Escola de Comunicação**

**Departamento: Expressões e Linguagens**

**Setor / Área: Redação e Reportagem (Assessoria de Imprensa, Inovação e Empreendedorismo)**

**Código da Opção de Vaga: PSS-030**

**Perfil Desejado:**

Profissional com experiência acumulada mínima **de 3 (três) anos** em **veículos jornalísticos**, com ênfase em atividades de **reportagem, redação e mídias digitais**. Atividade de ensino em Comunicação é também desejável, mas não obrigatória.

**Requisitos gerais:**

É necessário apresentar cópia da documentação comprobatória da experiência profissional e docente, acompanhada da cópia dos diplomas e do Currículo Lattes, no ato da inscrição.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento. Durante a vigência do contrato, as disciplinas serão designadas de acordo com as necessidades do Departamento de Expressão e Linguagens.

**Para habilitar-se à vaga oferecida, o candidato deverá:**

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Apresentar cópia do Diploma de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social (qualquer uma de suas habilitações), devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente;
- c) Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso, ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de mestrado ou doutorado em qualquer área; ou diploma de mestrado. Caso já tenha diploma de doutorado e mestrado, eles também devem ser apresentados;

d) Ter experiência profissional acumulada comprovada de no mínimo **três anos** na produção de conteúdo informativo impresso, audiovisual ou digital, para veículos jornalísticos.

e) A comprovação de trabalho em veículo jornalístico deve ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou de trabalhos assinados pelo candidato em mídia impressa ou digital nos últimos três anos. A documentação deve ser entregue em arquivo pdf no ato da inscrição.

f) Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

<b>Formação e atividade acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	2
Doutorado concluído	3
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>

<b>Atividade profissional</b>	<b>Pontos</b>
Trabalho em veículos jornalísticos (por ano)	1
Cargo de chefia de reportagem ou editor em veículos jornalísticos (não cumulativo)	1
Premiação por trabalhos jornalísticos	0,5
<b>Pontuação máxima</b>	<b>5</b>

**Pontuação máxima = 10 pontos. Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos  
(70%)**

## **Etapas do concurso**

a) Serão realizadas as seguintes etapas e provas:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios descritos nos **Parâmetros de admissibilidade e critérios de pontuação de currículos** definidos nestas Normas Complementares e no Edital do Concurso. Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, na qual deverão realizar:

a - prova escrita (será sorteado 1 dentre 3 pontos).

a.1. O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será **reprovado**.

a.2. A prova escrita terá duração de **120 minutos**.

a.3. Materiais didáticos poderão ser consultados nos primeiros 60 minutos. Só as anotações poderão ser consultadas na etapa seguinte, de elaboração das respostas.

b - uma prova didática (será sorteado 1 dentre os 2 pontos restantes do sorteio da prova escrita), de caráter classificatório, com duração de **30 minutos**.

b.1. A ordem de realização da prova didática se dará seguindo a mesma ordem de data/hora de inscrição no concurso.

b.2. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 30 minutos baseada no ponto sorteado em logo seguida ao sorteio do ponto da prova escrita.

b.3. O candidato deve obrigatoriamente enviar (por e-mail) um **plano de curso e um plano de aula**. Os pdfs devem ser enviados **até 9h** do dia previamente definido para a apresentação da prova didática dos candidatos.

b.3. As aulas serão apresentadas **via google meeting**, cujo link será enviado ao e-mail aos candidatos.

### **IMPORTANTE:**

A UFRJ não se responsabiliza por **problemas técnicos ou de conexão de internet** que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado, conforme Resolução CEG11/2020.

## **Cronograma de realização das etapas**

O concurso será realizado entre 18 e 25 de julho de 2025.

Modalidade do PSS – Presencial e Virtual

Sexta-feira, 18/07/2025 – Publicação do resultado preliminar das inscrições, com inscrições deferidas e indeferidas, na página oficial do Processo Seletivo Simplificado.

Sábado, 19/07/2025 - Publicação do resultado da Análise dos currículos, conforme item acima (e.1), na página oficial do Processo Seletivo Simplificado. Interposição de recursos via e-mail de comunicação da Unidade: departamentos@eco.ufrj.br e reportagem@eco.ufrj.br.

Segunda-feira, 21/07/2025 – Prova escrita – Local a ser divulgado. Modalidade presencial

10h – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo

11h às 12h – Prova Escrita (eliminatória)

Terça-feira, 22/07/2025 - Resultado da Prova Escrita – Local: site oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado

9h – Resultado da Prova Escrita

Quarta-feira, 23/07/2025 – Prazo para recurso até às 18h

Quinta-feira, 24/07/2025 - Prova Didática, com 30 minutos – **link do google meeting a ser divulgado**

Sexta-feira, 25/07/2025 – Divulgação do Resultado Preliminar na página oficial do PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Segunda-feira, 28/07/2025 – Prazo para recurso até às 18h

Terça-feira, 29/07/2025 – Divulgação do Resultado final na página oficial do PSS – Processo Seletivo Simplificado

## **Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

1. Reportagem e apuração
2. Redação jornalística e produção de conteúdo

### 3. Estratégias narrativas na mídia digital

#### **Referências Bibliográficas**

Não serão especificadas referências bibliográficas

#### **Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

Prova escrita: de 0 a 10 (a) – eliminados candidatos com nota menor que 6

Prova didática: de 0 a 10 (b) – eliminados candidatos com nota menor que 6

Média final no concurso:  $(a+b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.

#### **Composição da Banca Examinadora**

Profa. Cristiane Henriques Costa (Presidente) – DEL/ECO

Profa. Dr. Cristina Rego Monteiro (Avaliador) – DEL/ECO

Prof. Dr. Paulo Roberto Pires (Avaliador) – DEL/UFRJ

Prof. Dr. Thiago Alberto Pereira (Suplente) – DEL/UFRJ